

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 001 /2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Contratos da EMAP, **RESPOSTA AO SEXTO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **ACTEMIUM INFRAESTRUTURA - OENGENHARIA LTDA**, acerca do Edital da Licitação Eletrônica LRE nº 001/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de modernização das Subestações 01, 02 e 03, localizadas na área primária do Porto do Itaqui, em São Luís/MA, conforme Projeto Básico, e seus elementos, e a Minuta do Contrato constantes dos ANEXOS I e XIV, do Edital. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1

1. No item 24 (reajustamento) do Edital é informado sobre o reajustamento:

a. “Considerando o prazo de execução da obra, 3 (três) meses, os preços contratuais somente poderão ser reajustados mediante expressa e fundamentada manifestação da CONTRATADA, nos termos e condições estabelecidos no Contrato e no Edital de Licitação que o gerou. Caso superado prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, os reajustes subsequentes com a mesma periodicidade (anual), garantirá a atualidade dos preços praticados, evitando defasagens que possam ocasionar o rompimento da equação econômico-financeira, originalmente estabelecida.”

- Estamos entendendo que trata-se de um erro presente neste item, pois, de acordo com o cronograma físico-financeiro, o período de execução será de 15 meses e a duração do contrato será de 18 meses, sendo assim, os reajustamento condizentes com esta duração de contrato devem ser previstos. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA:

Entendimento correto.

QUESTIONAMENTO 2

1. No item 24 (reajustamento) do Edital é informado sobre o reajustamento:

c. “O reajuste será aplicado pelo índice setorial pertinente, com base no valor do índice do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses, independentemente da variação para maior ou para menor.”

- Favor informar qual é o índice setorial pertinente.

RESPOSTA:

Os reajustes serão realizados com base no Índice Geral de reajustamento de Máquinas e Equipamentos Industriais DNIT.

QUESTIONAMENTO 3

No documento 2020.02-POP-GER-1001-1001 é informado que para todos os itens, exceto os 3 eletrocentros e os 3 geradores, é utilizados BDI de serviços, inclusive para cabos, acessórios e itens da instalação civil. Favor confirmar que está correto que estes itens utilizarão, de fato, BDI de serviços.

RESPOSTA:

Na planilha orçamentária existe a indicação na COLUNA BDI, o BDI que está sendo aplicado em cada linha de serviço. Na planilha editável pode-se realizar esse filtro, além dos itens informados temos mais o item 2.8.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. C/ BDI	P.TOTAL	%	BDI
2.8	EMAP-24	COMPOSIÇÕES EMAP	FORNECIMENTO DE EXPOSITOR DE PROJETOS VERTICAL, PARA ATÉ 10 CABIDES, TRIDENT OU SIMILAR, INCLUSIVE CABIDE PARA EXPOSITOR VERTICAL TRIDENTE OU SIMILAR - A1 E A3	UNID	3,00	R\$ 3.936,55	R\$ 11.809,65	0,10%	FORNEC.
4.7.1	EMAP-35	COMPOSIÇÕES EMAP	SE-01 - ELETROCENTRO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 2.170.248,25	R\$ 2.170.248,25	18,54%	FORNEC.
4.7.3	EMAP-37	COMPOSIÇÕES EMAP	FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR 451/500 KVA, CARENADO E COM QUADRO AUTOMÁTICO	UNID	1,00	R\$ 138.010,39	R\$ 138.010,39	1,18%	FORNEC.
5.5.1	EMAP-60	COMPOSIÇÕES EMAP	SE-02 - ELETROCENTRO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 1.963.975,88	R\$ 1.963.975,88	16,78%	FORNEC.
5.5.3	EMAP-37	COMPOSIÇÕES EMAP	FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR 451/500 KVA, CARENADO E COM QUADRO AUTOMÁTICO	UNID	1,00	R\$ 138.010,39	R\$ 138.010,39	1,18%	FORNEC.
6.5.1	EMAP-64	COMPOSIÇÕES EMAP	SE-03 - ELETROCENTRO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 2.018.169,89	R\$ 2.018.169,89	17,24%	FORNEC.
6.5.3	EMAP-37	COMPOSIÇÕES EMAP	FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR 451/500 KVA, CARENADO E COM QUADRO AUTOMÁTICO	UNID	1,00	R\$ 138.010,39	R\$ 138.010,39	1,18%	FORNEC.

QUESTIONAMENTO 4

No documento 2020.02-CE-GER-1001-0002_A_SEE 01-02-03 item 6.4 (Administração de obra), é informada a equipe a ser mobilizada para administração de obra. Estamos entendendo que cabe a contratada determinar a equipe a ser mobilizada para cada serviço, desde que respeitado os critérios de qualificação técnica para cada atividade, e que a equipe mobilizada não deve ser considerado como um critério de medição. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA:

As equipes de Administração de Obra estão dimensionadas conforme cada etapa da obra, a ausência de qualquer das mão de obras detalhadas na composição será levada em consideração como critério de medição, mesmo sendo medido por avanço físico da obra, atentar para as composições e ao critério de medição.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. C/ BDI	P.TOTAL	%	BDI
1.0			ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 2.101.473,81	17,96%	
1.1.0			ADMINISTRAÇÃO				R\$ 1.101.706,19	9,41%	
1.1.1	EMAP-1	COMPOSIÇÕES EMAP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ETAPA 01	UNID	1,00	R\$ 54.083,24	R\$ 54.083,24	0,46%	SERVIÇO
1.1.2	EMAP-2	COMPOSIÇÕES EMAP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ETAPA 02 - MODERNIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO 01	UNID	1,00	R\$ 539.906,46	R\$ 539.906,46	4,61%	SERVIÇO
1.1.3	EMAP-3	COMPOSIÇÕES EMAP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ETAPA 03 - MODERNIZAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES 02 E 03	UNID	1,00	R\$ 507.132,63	R\$ 507.132,63	4,33%	SERVIÇO
1.1.4	EMAP-4	COMPOSIÇÕES EMAP	TAXA CREA PARA EMISSÃO DE ART PARA OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE R\$ 15.000,00	UNID	2,00	R\$ 291,93	R\$ 583,86	0,00%	SERVIÇO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
1.0			ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS			
1.1.0			ADMINISTRAÇÃO			
1.1.1	EMAP-1	COMPOSIÇÕES EMAP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ETAPA 01	UNID	1,00	SERÁ MEDIDO EM % CONFORME AVANÇO FÍSICO DA ETAPA DA OBRA E AO EFETIVO EVIDENCIADO
1.1.2	EMAP-2	COMPOSIÇÕES EMAP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ETAPA 02 - MODERNIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO 01	UNID	1,00	SERÁ MEDIDO EM % CONFORME AVANÇO FÍSICO DA ETAPA DA OBRA E AO EFETIVO EVIDENCIADO
1.1.3	EMAP-3	COMPOSIÇÕES EMAP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ETAPA 03 - MODERNIZAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES 02 E 03	UNID	1,00	SERÁ MEDIDO EM % CONFORME AVANÇO FÍSICO DA ETAPA DA OBRA E AO EFETIVO EVIDENCIADO
1.1.4	EMAP-4	COMPOSIÇÕES EMAP	TAXA CREA PARA EMISSÃO DE ART PARA OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE R\$ 15.000,00	UNID	2,00	SERÁ MEDIDO POR UNID DE SERVIÇO EXECUTADO

QUESTIONAMENTO 5

Favor informar qual deverá ser o material de construção dos eletrocentros.

RESPOSTA:

Atentar para as informações existentes no item 20 do Caderno de Encargos.

QUESTIONAMENTO 6

Favor fornecer o projeto de fundação e estaqueamento para o eletrocentro SE03 conforme fornecido para os eletrocentros SE01 e SE02.

RESPOSTA:

A subestação 03 não tem fundação, a estrutura metálica será fixada no pavimento existente (Laje de concreto armado).

São Luís/MA, 22 de julho de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP